

# Construção & Materiais

1

Boletim Informativo ►►►

## Editorial



*Nos dias de hoje, a Comunicação e a troca de Informação estão entre os principais pilares do desenvolvimento e crescimento de todas as sociedades a nível global.*

Partilhando desta visão, a AICOPA, enquanto Associação Empresarial, com o intuito de dinamizar esta vertente tão fundamental ao Associativismo, lança o presente Boletim Informativo - "CONSTRUÇÃO & MATERIAIS", de periodicidade mensal, que tem como objectivo promover os negócios entre as empresas do sector da construção civil e obras públicas – os construtores e os seus principais fornecedores – os fabricantes e comerciantes de materiais de construção.

O Boletim que agora apresentamos é parte integrante de um conjunto de edições que pretendemos que sejam vias de comunicação entre os Associados e todas as empresas do sector. Assim, para além das circulares de informação e do presente Boletim de Informação, é objectivo da AICOPA lançar no último trimestre do corrente ano a Revista AICOPA e o site na Internet. Apostados em contribuir para a prosperidade do sector que representamos, esperamos que estes veículos de Informação sejam da melhor utilidade para as empresas e empresários da Construção, e que se mostre com o passar do tempo, uma ferramenta indispensável para a proficuidade e sucesso de todos.



(Albano Moniz Furtado)  
Presidente da Direcção da AICOPA

## Actividade Associativa

### AICOPA promoveu acção de formação para associados

A AICOPA promoveu uma acção de formação / sensibilização nos dias 5, 7 e 8 de Junho, destinada aos seus associados inscritos no exame para a obtenção de CAP (Certificado de Aptidão Profissional) pela via da experiência profissional. A acção visou a preparação dos formandos para o processo de avaliação de competências para a atribuição de CAP'S de Técnico de Obras / Conductor de Obras, decorrido na Escola Profissional das Capelas.

### AICOPA assina protocolo de cooperação com a APCMC

No passado dia 10 de Junho, a AICOPA assinou com a APCMC - Associação Portuguesa dos Comerciantes de Materiais de Construção, um protocolo de cooperação no decorrer do seu 8º Congresso, que teve lugar em Ponta Delgada. Este acto tem como finalidade reforçar a cooperação em prol do desenvolvimento da construção e de todas as actividades a ela ligadas, bem como da defesa dos interesses das empresas suas associadas.

### IMI - AICOPA envia exposição ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

A AICOPA enviou ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, uma exposição sobre a actual Reforma da Tributação do Património, no que respeita à sua aplicação à Região Autónoma dos Açores.

Em nome dos seus associados e de diversos empresários que a contactaram, a AICOPA reclama que seja feita justiça, pela revisão dos coeficientes de localização para cada município, bem como o zonamento de cada um, de modo a que fiquem conforme à realidade sócio-económica das nossas ilhas. Solicitando a urgente revisão dos coeficientes de localização, bem como de zonamento de cada município da Região Autónoma dos Açores, a AICOPA manifestou a sua total disponibilidade para colaborar, confiante em que a justiça fiscal será aplicada em todo o território nacional.



A Dr.ª Berta Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Sr. Carlos Tomáz, Presidente da Direcção da APCMC e Eng.º Albano Furtado, Presidente da AICOPA compuseram a mesa na sessão de abertura do 8º Congresso da APCMC.



**MÁQUINAS DE REBOCAR PUTZMEISTER**  
Alta Performance Baixo custo

## 2 PARCERIAS DE LUXO



## Calendário Fiscal - Agosto ▼

### ↳ Até ao dia 10:

- Pagamento do **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**, a efectuar nos balcões dos CTT, nas tesourarias de finanças, no Multibanco ou através do *homebanking* das declarações electrónicas, correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante a Junho, pelos sujeitos passivos abrangidos pela periodicidade mensal do regime normal;

### ↳ Até ao dia 16:

- Pagamento do **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**, a efectuar nos balcões dos CTT, nas tesourarias de finanças, no Multibanco ou através do *homebanking* das declarações electrónicas, correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante ao 2º trimestre, pelos sujeitos passivos abrangidos pela periodicidade trimestral do regime normal;

### ↳ Até ao dia 20:

- Entrega das importâncias retidas para efeitos de **Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)**;

### ↳ Até ao dia 20:

- Entrega do **Imposto do Selo**, cuja obrigação tributária se constitui no mês anterior;

### ↳ Até ao dia 22:

- Entrega das importâncias retidas para efeitos de **Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)**;

### ↳ Até ao dia 22:

- Pagamento do **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**, a efectuar nas tesourarias de finanças, correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante ao 2º trimestre, pelos sujeitos passivos abrangidos pelo regime especial dos pequenos retalhistas;

### ↳ Até ao dia 31:

- Pagamento final do **Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)** de titulares de rendimentos da categoria B que não apresentaram declaração de rendimentos e a liquidação foi feita pela totalidade do **rendimento colectável do ano mais próximo** que se encontra determinado;

## ▼ Impostos - Novos serviços disponíveis "on-line"

Já é possível através da Internet, efectuar as seguintes operações:

- Pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);
- Liquidação do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT).

em [www.e-financas.gov.pt](http://www.e-financas.gov.pt)

### Gabinete Técnico de Apoio

Administração, Gestão e Assessoria

#### Contabilidade:

- Planificação e organização;
- Execução e recuperação de contabilidades;

#### Serviço de Pessoal:

- Contencioso e Processamento de Salários;

#### Fiscalidade: IRS, IRC

Contactos: 296 477 490 / 91 846 14 23

## ▼ Governo aprova proposta de lei de arrendamento urbano

O Conselho de Ministros aprovou no passado dia 23 uma proposta de lei, para discussão pública e apresentação à Assembleia da República, relativa ao Novo Regime do Arrendamento Urbano, que estabelece um regime especial de actualização das rendas antigas e um regime transitório aplicável aos contratos celebrados antes da sua entrada em vigor.

## ▼ Prorrogação do prazo para comunicação dos prédios sem NIF/ NIPC

Por despacho do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 28 de Abril de 2005, (Despacho n.º 113/2005) foi prorrogado o prazo previsto no artigo 23º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, para a entrega da identificação dos prédios com o respectivo número de identificação fiscal, até 31 de Dezembro de 2005. Tal como pudemos informar os nossos Associados através das nossas circulares n.º 40/2005, de 11 de Abril e 72/2005, de 20 de Julho, esta comunicação, cujo prazo terminava no mês de Abril, poderá ser feita em qualquer serviço de finanças, independentemente da localização do prédio a identificar, ou pela Internet, no site [www.e-financas.gov.pt](http://www.e-financas.gov.pt).

### FICHA TÉCNICA:

#### PROPRIEDADE:

Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores

#### SEDE:

Rua da Alfândega Velha, 9 - 2º  
9500-017 Ponta Delgada

#### TELEFONE:

296 284 733

#### FAX:

296 284 772

#### E-mail:

[aicopa@aicopa.pt](mailto:aicopa@aicopa.pt)

#### DIRECÇÃO:

Albano Moniz Furtado

#### COORDENAÇÃO:

João Sesinando

#### CONCEPÇÃO GRÁFICA / PAGINAÇÃO:

José Ventura

#### IMPRESSÃO:

COINGRA Compª Industrial Gráfica dos Açores, Lda.

#### PERIODICIDADE:

Mensal

#### TIRAGEM:

300 exemplares

#### DISTRIBUIÇÃO:

Gratuita

## ▼ Alvarás e Títulos de Registo - Construção Civil

As empresas devem, sem prejuízo de outras exigências legais, indicar a sua denominação social e o número de alvará ou do título de registo em todos os contratos, correspondência, documentos contabilísticos, publicações, publicidade, e, de um modo geral, em toda a sua actividade externa, sob pena de coima de 500 a 1.500 (pessoas singulares ou de 3000 a 20.000 €uros (pessoas colectivas) - artºs 24º, nº 3, e 37º, nº 4, alínea a) do Decreto-Lei 12/2004, de 9 de Janeiro.

**▼ Rocha Tavares & Sousa, Lda.**



O PISO BETÃO, é uma mistura de betão pronto que se solidifica como um nólítico que assenta numa superfície, com ou sem estrutura de propriedades e coloração, impressão do modelo no qual é aplicado um selante protector de superfície.



O PISO BETÃO, é projectado para se usar em qualquer área de superfície atractiva e duradoura, e depois da superfície acabada não requer grande manutenção. É aplicado em parques de estacionamento, estradas, passeios, áreas de piqueniques, à volta das piscinas, parques municipais, arruamentos nas

urbanizações, etc. Dispomos de uma grande variedade de moldes e cores para imprimir em betão, incluindo calçada tipo portuguesa.



É uma tecnologia oriunda dos Estados Unidos e que tem vindo a ser aplicada e desenvolvida nos últimos anos em todo o mundo. A nossa empresa executa este trabalho há 10 anos. Também executamos trabalhos em pavimentação de liso com cores e endurecedores de superfície.

Representante exclusivo para os Açores  
**PISO BETÃO**

**Rocha Tavares & Sousa, Lda.**  
Alvará Nº 44399

**PISOS LISOS E MOLDADOS**  
PÁTIOS \* PASSEIOS \* ARRUAMENTOS \*  
ÁREAS COMERCIAIS \* PARQUES DE  
ESTACIONAMENTO \* EXTERIORES DE

**▼ Tachinha & Filhos, S.A.**  
construção civil-obras públicas

Do espírito de inovação e qualidade que a empresa Tachinha & Filhos SA sempre possuiu há mais de 4 décadas, surge a mais recente aposta no segmento dos pré-fabricados para construção civil nos Açores. A Telha Marítima caracteriza-se pela sua qualidade e resis-tência mais do que compro-vadas, face às suas homólogas que já conquistaram há anos os mercados euro-peus. Assim, esta aposta serve o mercado açoriano em duas vertentes: por um lado, colmata a necessidade de fabrico de um produto regional de alta qualidade e, por outro, mantém o estilo que sempre caracterizou os telhados dos Açores.



**Tachinha & Filhos S.A.**  
Est. Reg. da R. Grande, Km 9  
Apt. 276 – 9501-904 Ponta Delgada  
Tel. 296 490 205 – Fax 296 491 878



**Flotex** não é nem alcatifa, nem vinil, mas possui as vantagens de ambos. Para quem procura um piso atractivo, resistente e higiénico, **Flotex** oferece as propriedades de uma limpeza surpreendentemente fácil, uma durabilidade única, graças à sua consistência bem c o m o a particularidade de manter uma aparência sempre nova. Disponível numa vasta variedade de cores e designs, as possibilidades de criar um piso verdadeiramente exclusivo são ilimitadas. Das qualidades de **FLOTEX**, destaque-se a boa fricção superficial que proporciona, a contribuição para um bom isolamento



acústico, o conforto, a facilidade de instalação e reparação, a sua completa impermeabilidade, a ausência de “rugas”, folgas e encolhimento, facilmente lavável, anti-deformável à pressão do peso, anti-alérgica e oferece uma garantia de 10 anos.



Um tipo de pavimento que o mercado necessitava, e que aparece agora nos Açores, fruto de uma parceria entre a nossa empresa e o importador exclusivo para Portugal – a conceituada **Casa TRICANA**.



Contacte-nos!



Av. Luís de Camões, 14  
9600-563 Ribeira Grande  
Telef. 296 470 160 \* Fax 296 470 165



**PACHECO DE MEDEIROS, LDA.**

Rua dos Mercadores, 30  
9500 - 092 Ponta Delgada  
Tel. 296 283 150 • Fax 296 629 443



**MADIÇOR**

**Sociedade de Materiais e Construção Civil, Lda.**

**CONSTRUÇÃO CIVIL - OBRAS PÚBLICAS - CONSTRUÇÃO E  
PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA - VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

Rua Dr. Filipe da Cunha Álvares  
Cabral, 15  
9500-182 Ponta Delgada  
São Miguel  
Tel: 296 287 259  
Fax: 296 287 279

## ▼ AICOPA edita Livros de Obra e Livros de Registo de Obra

A AICOPA tem disponível para venda **Livros de Obra** e **Livros de Registo de Obra**, respectivamente para utilização em obras particulares e em obras públicas. Segundo a legislação em vigor, qualquer obra deve ter um livro onde são registados os acontecimentos mais importantes relacionados com a execução dos trabalhos. Na nossa circular n.º 22/2005, de 3 de Março, apresentámos um resumo do conteúdo da legislação que obriga a utilização dos Livros. Os Livros de Obra são vendidos ao preço de 5,50€ para Sócios e 9,90€ para não sócios, enquanto os Livros de Registo de Obra custam 9,50€ para sócios e 16,90€ para não associados.

## ▼ Circulares por Correio Electrónico

Com o intuito de estar cada vez mais próximos das empresas nossas associadas, bem como dos seus colaboradores, a AICOPA tem vindo a proceder ao envio das suas circulares via e-mail aos Associados que responderam positivamente ao constante na nossa Circular n.º 37/2005, de 1 de Abril, onde anunciámos este novo serviço. Desde essa data, o número de aderentes tem vindo a crescer significativamente, contando na presente data com cerca de 35 colaboradores de 19 empresas Associadas. Para aderir a este serviço, contacte-nos através do e-mail [aicopa@aicopa.pt](mailto:aicopa@aicopa.pt), indicando os endereços de correio electrónico da empresa e colaboradores que pretendam aderir a esta modalidade, obviamente gratuita e exclusiva para sócios.

## ▼ CAP por Via da Experiência - Novas Profissões Certificáveis

Para além da Certificação de Aptidão Profissional (CAP) para **Técnico de Desenho da Construção Civil, Técnico de Obra (Conductor de Obra), Técnico de Topografia e Técnico de Medições e Orçamentos**, cujo processo tem vindo a decorrer e que a AICOPA tem acompanhado, a Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional (DRJEFP), está em condições de proceder à certificação, por via da experiência, de mais um conjunto de profissões nas áreas da construção civil e obras públicas, electricidade e electrónica, madeiras, mobiliário e cortiça, metalurgia e metalomecânica e serviços administrativos (vide a Circular n.º 73/2005, de 20 de Julho). Para mais informações sobre este assunto, contacte a AICOPA ou dirija-se à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional.

## ▼ Circulares emitidas pela AICOPA no mês de Julho

- 68 - Revalidação dos Alvarás para 2006 - Informações Adicionais
- 69 - Concursos Públicos - São Jorge, Faial, Pico e São Miguel
- 70 - Concursos Públicos - Faial, Pico e São Miguel
- 71 - Concursos Públicos - Terceira e São Miguel
- 72 - Prorrogação do prazo de comunicação do NIF dos titulares de imóveis
- 73 - CAP com base na experiência profissional - novas profissões certificáveis
- 74 - Concursos Públicos - São Miguel e Terceira

## ▼ Revalidação de Alvarás para 2006

Terminou no passado dia 31 de Julho o prazo de envio para o IMOPPI da documentação necessária para a revalidação dos alvarás para o ano de 2006. No entanto, as empresas que não cumpriram aquele prazo limite de entrega no IMOPPI, poderão fazê-lo até ao dia 31 de Dezembro de 2005, mediante o pagamento de taxa agravada, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

A não entrega da documentação de acordo com o exigido pelo IMOPPI (vide as Circulares da AICOPA n.º 59 e 68), implica a não revalidação do alvará o que equivale ao cancelamento de todas as suas habilitações. Mas não é apenas a entrega atempada dos elementos que permite a renovação dos alvarás: no procedimento de revalidação, ao verificar-se que uma empresa não reúne as condições mínimas exigidas para as classificações detidas, esta é automaticamente reclassificada ou vê cancelado o seu alvará.

## Dispensa de Procedimento de Revalidação

Não estão obrigadas ao envio da documentação necessária para a revalidação para 2006 as empresas que tenham obtido alvará a partir de Outubro de 2004 - **alvarás com número igual ou superior a 50649**. No entanto, devem estas empresas ser detentoras do quadro técnico mínimo exigido e proceder ao pagamento da guia referente à taxa de revalidação que lhes será enviada pelo IMOPPI. Para mais informações sobre alvarás, consulte o Departamento de Alvarás da AICOPA.



...mais perto dos  
seus negócios!

Av. D. João III, nº 18  
9500 Ponta Delgada  
Telef. 296 209 900  
Fax: 296 209 989

Largo Alto das Covas, nº 19  
9700 Angra do Heroísmo  
Telef. / Fax 295 628 895

Agente autorizado  
para os Açores:



[tmn.empresas@joc.pt](mailto:tmn.empresas@joc.pt)